



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR**

EDITAL N.º 04.001/2021 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público, sob o regime estatutário para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD);
- II. O **ANEXO II** refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial quando da realização da prova objetiva;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período das **0h do dia 26/11/2021 às 23h59min do dia 29/11/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 25 de novembro de 2021.

Moises Soares Ribeiro  
**Prefeito Municipal**